



Decreto Nº 2599 - de 01 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.100,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

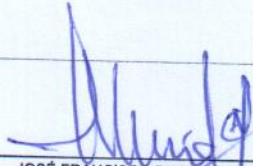
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.1.0013-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFOR. PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	7.050,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.050,00
Total da Unidade 05	----- R\$	7.050,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	----- R\$	1.050,00
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	----- R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	23.050,00
Total da Unidade 06	----- R\$	23.050,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	43.100,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	43.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.1.0012-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	7.050,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.050,00
Total da Unidade 05	----- R\$	7.050,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	----- R\$	450,00
2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.31.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	----- R\$	1.750,00
2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	----- R\$	16.861,22
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	19.061,22
Total da Unidade 07	----- R\$	19.061,22
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	736,00
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.31.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	2.448,00
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.36.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	500,00
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	304,78
2.08.00.23.695.0005.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	----- R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.488,78
Total da Unidade 08	----- R\$	12.488,78
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0089-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 12	----- R\$	4.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	43.100,00
Total Geral Anulado	----- R\$	43.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 01/07/2020
Assinatura 